



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO LEI N. \_\_\_\_\_, DE 2020 (Do Sr. Alessandro Molon)

*Susta a Resolução GECEX nº 126, de 08 de dezembro de 2020, que altera o Anexo II da Resolução 125, de 15 de dezembro de 2016, para zerar a alíquota de importação de revólveres e pistolas.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, a Resolução GECEX nº 126, de 08 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 08 de dezembro de 2020, o Comitê-Executivo de Gestão da Câmara de Comércio Exterior – GECEX editou Resolução que flexibiliza o acesso a armas de fogo, zerando a alíquota de importação de revólveres e pistolas, que atualmente é de 20% do valor do produto. Pela Resolução, a medida passaria a valer a partir de 1º de janeiro de 2021.

O Governo Federal, mais uma vez, na contramão dos países desenvolvidos, que correm contra o tempo em busca da imunização para sua população, investe tempo em medidas perigosas e irrelevantes para o momento. Sem um estudo que justifique a necessidade de zerar a alíquota de armas de fogo, o governo age novamente entregando os brasileiros à própria sorte, sem uma efetiva política de segurança pública que garanta ao cidadão o direito de ir e vir e que preserve sua vida.

Em 2019, de acordo com pesquisa IBOPE, 73% dos brasileiros afirmaram serem contrários à flexibilização do porte de armas de fogo. O governo Bolsonaro ignora os fatos e age fortemente contra a vida e a segurança de todos, dando passos cada vez mais largos em direção a um caos armamentista que muito cedo fugirá do controle das forças policiais do nosso país.



\* C D 2 0 1 7 9 2 8 4 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Para ilustrar, lembremos que em 18 de março do corrente ano, o Comando Logístico do Exército Brasileiro editou a Portaria 46/20, que criou o Sistema de Rastreamento de Produtos Controlados – SisNar. Por esse sistema, ficariam os fabricantes de Produtos Controlados obrigados a criar um sistema de T.I. que imprimisse uma espécie de QR Code nesses produtos, que deveria ser enviado ao Exército Brasileiro para que realizasse de maneira eficaz o controle de produtos armamentísticos no país.

A edição de tal Portaria, por parte do Exército Brasileiro, era de fundamental importância para o registro e rastreamento de armas e munições no país, especialmente quando estamos diante de políticas armamentistas por parte do Estado que, contrariando a Política Nacional de Controle de Armas de Fogo e Munições, tenta inverter a lógica da segurança pública, eximindo-se de sua responsabilidade e instituindo um regime de “segurança privada” no país, que abandona o cidadão, como se de sua responsabilidade fosse a sua segurança e de sua família.

Todavia, mais uma vez agindo contra a lógica e contra toda a população, foi editada a Portaria 62/20, revogando as portarias que garantiam o sistema de rastreamento. Não há nenhuma razão que justificasse esse retrocesso. Políticas que coloquem armas nas mãos das pessoas de maneira irresponsável e sem estatísticas que justifiquem tal ato, precisam vir acompanhadas de políticas que garantam segurança para os cidadãos. À época, apresentamos PDL para sustar os efeitos de tal Portaria, e o MPF pediu explicações até hoje não devidamente esclarecidas pelo Comando do Exército Brasileiro.

Portanto, resta claro que a política armamentista do governo Bolsonaro não se apoia em estudos técnicos, estatísticas e nem na real necessidade da população brasileira. O governo age de modo a boicotar a vida de todos. Ao tempo em que não há um plano de vacinação para os brasileiros, enquanto mais de 170 mil vidas já foram perdidas em decorrência do coronavírus, o poder executivo se debruça em pautas que flexibilizam o acesso a armas de fogo, mas impede que estas sejam rastreadas e controladas pelas autoridades competentes. O governo federal empurra os brasileiros rumo ao caos completo.

Mais armas nunca será sinônimo de mais segurança, pelo contrário. Dessa maneira, qualquer política que coloque mais armas em circulação, deveria vir acompanhada de estudos técnicos que embasem qual a prioridade e importância destes produtos para os brasileiros, para que tenham sua alíquota igual a zero.

Por essa razão, e na certeza de que a inovação trazida pela Resolução GECEX nº 126/20 é inoportuna e um verdadeiro retrocesso na Política Nacional de Controle de Armas de Fogo e Munições, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que restabelecerá a Resolução anterior, de modo a garantir que as políticas de segurança pública continuem a ser de obrigação do Estado, como preconizado pela Constituição Federal, numa contundente negativa às investidas do



\* C D 2 0 1 5 9 2 8 4 7 0 0 \*



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

governo em imprimir um modelo armamentista retrógrado e perigoso em todo território nacional .

Sala de Sessões, de de 2020.

**Deputado ALESSANDRO MOLON  
LÍDER DO PSB**

Apresentação: 09/12/2020 13:53 - Mesa

PDL n.532/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Alessandro Molon (PSB/RJ),  
através do ponto p\_7204, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,  
da Mesa n. 25 de 2015.



\* C D 2 0 1 7 5 9 2 8 4 7 0 0 \*